Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - / / 2019 APROVADO EM - / / 2019 REJEITADO EM - / / 2019 ARQUIVO -	**Indicação 495/2019**	**04/01/2019** **Protocolo: 873/2019** **Processo: 778/2019**

Exmo SR. Presidente

O Vereador abaixo assinado, depois de ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal através da Secretaria de Município de Controle e Serviços Urbanos, que seja providenciada a revitalização com a construção de uma pista para pratica de caminhada na Praça Tamandaré.

Jair Rizzo Ferreira
Vereador (a) do PSB

Justificativa: Desta forma devolvemos à população uma das mais belas Praças Centenária do Rio Grande do Sul, como Praça de lazer e Cultura agregada à prática de exercício físico na pista de caminhada dentro do seu entorno. Reitera indicação 510 de 14/02/2013 e de 04/01/2016.

VISTO

Presidente

Autenticidade: ey375evtc